

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 11 DE AGOSTO DE 2026

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 2



EVANDRO SÁ BARRETO LEITÃO
Prefeito de Fortaleza

GABRIELLA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
Vice-Prefeita de Fortaleza

SECRETARIADO

FRANCISCO EUDES FERREIRA BRINGEL Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito	CIRO MESQUITA DE OLIVEIRA Secretário Municipal da Educação	ANISIA LEITAO AGUIAR Secretária Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO SEGOV COORDENADORIA DE ATOS E PUBLICAÇÕES OFICIAIS FONE: (85) 2180-3779 CÉLULA DE GESTÃO DO DIÁRIO OFICIAL FONES: (85) 2180-3780 RUA SÃO JOSÉ Nº 01 - CENTRO FORTALEZA-CEARÁ CEP: 60060-170
FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JÚNIOR Secretário Municipal de Governo	RIANE MARIA BARBOSA DE AZEVEDO Secretária Municipal da Saúde	JONAS DEZIDORO DA SILVA FILHO Secretário Municipal do Desenvolvimento Habitacional	
HÉLIO DAS CHAGAS LEITÃO NETO Procurador Geral do Município	ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS Secretário Municipal da Infraestrutura	ANA HELENA DO NASCIMENTO BARBOSA Secretária Municipal da Cultura	
SILVIA HELENA CORREIA VIDAL Secretária Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município	FRANCISCO JOSÉ DE ABREU MACHADO Secretário Municipal da Conservação e Serviços Públicos	JÚLIO BRIZZI NETO Secretário Municipal da Juventude	
LAILA FREITAS E SILVA Secretária Municipal das Licitações da Prefeitura de Fortaleza	ANDERSON MARQUES PINHEIRO Secretário Municipal de Esporte e Lazer	ANDRÉ LUIZ ARAÚJO BARBOSA Secretário Municipal de Relações Comunitárias	
FRANCISCO MÁRCIO DE OLIVEIRA Secretário Municipal da Segurança Cidadã	ANTÔNIO JOSÉ PORTO MOTA Secretário Municipal do Desenvolvimento Econômico	MARIA DE FÁTIMA BANDEIRA DE PAULA Secretária Municipal da Mulher	
MÁRCIO CARDEAL QUEIROZ DA SILVA Secretário Municipal das Finanças	JOÃO VICENTE LEITÃO Secretário Municipal do Urbanismo e Meio Ambiente	ADOLFO CESAR SILVEIRA VIANA Secretário Municipal de Proteção Animal	
CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Secretária Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão	DENISE SÁ VIEIRA CARRÁ Secretária Municipal do Turismo		

ATO 1850/2026 - GABPREF

O(A) **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE FORTALEZA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear**, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM n.º 9.526 - suplemento de 02.01.1991, **ROBERIO BARBOSA LIMA**, para exercer o cargo em comissão de SUPORTE DE ATIVIDADES TÉCNICAS, simbologia DNI-1, do(a) UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE PROFESSOR CLODOALDO PINTO, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir de 11/08/2026.

Evandro Sá Barreto Leitão
PREFEITO(A) DE FORTALEZA
Carolina Price Evangelista Monteiro
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
*** **

ATO 1851/2026 - GABPREF

O(A) **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE FORTALEZA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear**, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM n.º 9.526 - suplemento de 02.01.1991, **JOSE LECIO SALES SAMPAIO**, para exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO III, simbologia DAS-2, do(a) COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE III, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir de 11/08/2026.

Evandro Sá Barreto Leitão
PREFEITO(A) DE FORTALEZA
Carolina Price Evangelista Monteiro
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ATO Nº 0260/2026 - SEGOV

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GOVERNO**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que consta no **Processo nº. P329486/2026**, e considerando o disposto no **Decreto Municipal nº 16.646, de 29 de maio de 2026**.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o servidor **CIRO MESQUITA DE OLIVEIRA**, lotado na Secretaria Municipal da Educação - SME, a realizar viagem oficial a cidade de Rio de Janeiro/RJ, no período de 13 e 14 de agosto de 2026, para:

➤ Participar do Curso de Financiamento da Educação - CONSEC e FGV, no Rio de Janeiro/RJ.

Art. 2º - Fica concedido ao servidor, para o cumprimento da missão, os seguintes benefícios:

I - Diária de Deslocamento;

III - Passagens aéreas (Trecho: Fortaleza/Rio de Janeiro/Fortaleza)

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Diárias - 24901.12.368.0105.2881.0001

Elemento de Despesa: 33.90.14